

de 30 de maio de 2017:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
JOÃO LUIZ CACERES	108.***.***-04	497 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
MARIA NEUZA CACERES	200.***.***-20	497 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
VALMIR RODRIGUES NUNES	511.***.***-72	1836 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
JEOVAH SENA SILVA	653.***.***-00	1715 KITS	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA	408.***.***-49	1264 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
ELAINE CRISTINA DA SILVA DIAS DA COSTA	639.***.***-49	1264 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
NEWTON ALEXANDRE DUARTE CABRAL	464.***.***-72	668 JD OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
ZEZITO MARTINS DE SOUZA	475.***.***-49	136 JD DO ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2026.

**CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

## ATOS DE PESSOAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.329, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.108, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 50118/2025-45, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 400619/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe "A", lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com fulcro no art. 42, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, conforme especificação no quadro abaixo, para fim de aposentadoria, (Processo n. 50118/2025-45):

CLASSE	A CONTAR
B	17 de setembro de 2017
C	22 de abril de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2026.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.151, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea "f", da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 91098/2026-43):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		À CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEMADI	DIOGRANDE	
437725/01	Fernando Aníbal Gonzales de Barros	3.933, de 12/12/2025	8.160, de 15/12/2025	15/5/2026
421041/15	Luciana Rafael Fregatto	889, de 18/2/2026	8.227, de 19/2/2026	18/5/2026
433597/02	Nickson Robert de Sousa	1.456, de 26/3/2026	8.272, de 30/3/2026	18/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.152, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto ao servidor JADER VASCONCELOS, matrícula 393351/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Votação do Projeto de Lei Pela Federação Nacional dos Odontologistas, em Brasília - DF, no dia 20 de maio de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem,

transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Processo n. 90816/2026-64).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.153, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor MARCOS PAULO DOS SANTOS PAIXÃO, matrícula n. 423237/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 27 de setembro de 2022, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814680-05.2023.8.12.0110 (Processo n. 002256/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.154, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção vertical ao servidor ELIEZER GRILLO BARBOSA, matrícula n. 408638/01, ocupante do cargo de Agente em Serviços de Assistência Social - Psicólogo, Referência TER, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para a Classe Especial, com fulcro no artigo 6, inciso I, alínea "d", todos da Lei Complementar 452, de 29 de abril de 2022, com efeito a contar de 31 de dezembro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824416-78.2026.8.12.0001 (Processo n. 89587/2026-35):

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.155, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ELIEZER GRILLO BARBOSA, matrícula n. 408638/01, ocupante do cargo de Agente em Serviços de Assistência Social - Psicólogo, Referência TER, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para a Classe "C", a contar de 6 de agosto de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824416-78.2026.8.12.0001 (Processo n. 89587/2026-35).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.156, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção vertical à servidora MARIANGELA ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula n. 408624/01, ocupante do cargo de Agente em Serviços de Assistência Social - Psicólogo, Referência TER, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para a Classe Especial, com fulcro no artigo 6, inciso I, alínea "d", todos da Lei Complementar 452, de 29 de abril de 2022, com efeito a contar de 31 de dezembro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824506-86.2026.8.12.0001 (Processo n. 89451/2026-25):

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADI n. 2.157, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARIANGELA ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula n. 408624/01, ocupante do cargo de Agente em Serviços de Assistência Social - Psicólogo, Referência TER, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para a Classe "C", a contar de 11 de agosto de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar